



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 283, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 021/2013, celebrado com a pessoa jurídica CLARO S/A, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Fiscal Requisitante: Carlos Augusto de Freitas Gissoni – matrícula nº 20.494;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Caio Cesar dos Santos Bernardo – matrícula nº 82.376;

III – Fiscal Técnico: Carlos Augusto de Freitas Gissoni – matrícula nº 20.494;

IV – Fiscal Técnico Substituto: Caio Cesar dos Santos Bernardo – matrícula nº 82.376;

V – Fiscal Administrativo: Carlos Augusto de Freitas Gissoni – matrícula nº 20.494;

VI - Fiscal Administrativo Substituto: Caio Cesar dos Santos Bernardo – matrícula nº 82.376;

VII– Gestor do Contrato: Carlos Augusto de Freitas Gissoni – matrícula nº 20.494; e

VIII – Gestor do Contrato Substituto: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 71, de 6 de abril de 2016](#).

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI